



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

APROVADO

Em: 09/12/2021

DÁ NOME À QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA HELENA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Itapororoca a aprovação da seguinte lei:

Art. 1º. A quadra da Escola Municipal "Santa Helena" passa a ser denominada de "Quadra Walter Moura Farias".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição legal em contrário.

Itapororoca/PB, 06 de dezembro de 2021.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA FINS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 026/2021

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca

Ilustres Vereadores.

1. A aprovação do projeto de Lei Municipal de nº 026/2021 se justifica pela honrosa homenagem de que é merecedor o saudoso WALTER MOURA FARIAS.
2. Filho do Sr. Luiz Gonzaga de Farias e de Dona Maria da Salette Farias, Natural de Aracajú-SE, **Walter Moura Farias** nasceu no dia 17 de abril de 1967 e viveu, com seus irmãos Norberto, Wilma, Waléria, Wânia, Wagner, Wanessa, Walkiria e Wirgínia no Rio de Janeiro/RJ até dezembro de 1994, quando veio de visita, para o município de Itapororoca e ficou hospedado na casa de parentes.
3. Durante essa estadia, encantou-se pelo nosso município e passou a frequentar as localidades da cidade e as atividades letivas da Escola Estadual Severino Félix de Brito, local onde fez muitas amizades.
4. Entre essas amizades, conheceu a jovem Dinez Simone da Silva Farias, por quem se apaixonou e com quem constituiu, no dia 28 de novembro de 1997, através do casamento, a sua família.
5. Walter Moura Farias é pai de Lays Silva Farias e Walter Moura Farias Filho. Foi um dedicado e amoroso pai e chefe de família e zelou pelo bem-estar de todos os que faziam parte do seu convívio.
6. Formou-se em Geografia, pela Universidade Estadual da Paraíba, no ano de 1998 e atuou como professor no Centro Educacional Beatriz Menezes, no município de Mamanguape. Foi docente na Escola Municipal Antonia Luna Lisboa, em Rio Tinto. E, no município de Itapororoca foi professor no Colibri Colégio e Curso, na Escola Estadual Severino Félix de Brito e nas Escolas Municipais Henrique de Almeida, Manoel Fernandes de Lima e Adecita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA
GABINETE DA PREFEITA

7. Apesar de formado em Geografia, o professor Walter lecionava majestosamente as disciplinas de Matemática e de Ciências, além de sua própria área de formação.
8. Amante do esporte, Walter foi jogador amador de vôlei. Sendo um dos precursores dessa modalidade esportiva no município de Itapororoca.
9. O professor Walter era também um excelente árbitro de futebol, apitando importantes e decisivos jogos de futebol de campo, *society* e de futsal.

10. Walter era um apaixonado pescador e caçador amador. Juntamente com a atividade de criar passarinhos, caçar e pescar eram os seus passatempos favoritos, que ocupavam boa parte do tempo livre deste grande homem.

11. A brilhante história desse professor, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município de Itapororoca, infelizmente foi abreviada no dia 19 de maio de 2021, quando houve o seu falecimento em decorrência de complicações provocadas pelo Coronavírus.

12. O corpo do professor Walter repousa no Cemitério São João Batista, em Itapororoca, porém, a sua história perdurará para sempre na galeria dos Baluartes que tanto fizeram pelo nosso município.

13. O Professor Walter deixará saudades para seus alunos, parentes e amigos, além de um legado de amor e solidariedade cristã.

14. São essas as considerações que explico, visando a aprovação do Projeto de Lei em destaque.

Itapororoca/PB, 06 de dezembro de 2021.

ELISSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional